

MARGALHO sobre sua condição de acusado no Processo nº 7011/2022 intimando-o a comparecer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 14 de março de 2024.

ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1051039

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1632/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 13 de Março de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR, do (a) servidor (a) JAMAILA DA SILVA AMARO, matrícula funcional nº 5976014/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na Unidade de Reinserção e Regime Semiaberto de Santa Izabel, a contar de 26/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050666

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 293/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor NEIDSON DA SILVA FREITAS, Policial Penal, Matrícula nº 5970668/1, no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050641

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 294/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA, Gerente de Segurança, Matrícula nº 5769779/5 no período de 01/03/2024 a 08/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050637

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 296/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora MARCIA FERREIRA SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 5804167/3 no período de 20/02/2024 a 27/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050767

PORTARIA Nº 0258/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8013/2024-CGP/SEAP em desfavor dos ex-servidores F.M.S.L.S. (M.F.: 54191125) e A.S. (M.F.: 6403359), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional de ambos, ao supostamente, terem conduzido as viaturas pertencentes a esta SEAP, no período em que estas receberam as infrações nº S017364421, no dia 01/10/2020, S017364459, no dia 01/10/2020 e S020854740, no dia 04/03/2021, conforme os fatos informados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/920201, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e ao CTRANS para ciência desta instauração;

Art. 6º - Importa ressaltar que, com fulcro no art. 127, da Lei nº 8.972/2020, todos os procedimentos de reparação e danos são de competência da Procuradoria-Geral do Estado, abrangidos os danos ocorridos em todos os âmbitos referidos no art. 1º da mencionada Lei. Diante do exposto após o final da instrução processual, ENCAMINHAR o referido processo à PGE/PA, via CONJUR/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1051026

PORTARIA Nº 0257/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8012/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor W.D.T.S. (M.F.: 5973012), ex-Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do ex-servidor, ao supostamente, ter deflagrado 2 (duas) munções do lote que recebeu, sem conceder justificativa plausível para a utilização das mesmas, conforme os fatos informados nos documentos encaminhados via PAE nº 2023/1413303, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1051027

PORTARIA Nº 0243/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de março de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8010/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposto extravio do tablet da marca Samsung Galaxy Tab A8, disponibilizado pela empresa SYNERGYE para a Central de Integrada de Monitoramento Eletrônica - CIME, conforme os fatos informados no Ofício nº 3656/202-CIME/SEAP/PA, encaminhado via PAE nº 2023/1439264.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1051033

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 1640/2024/CRH/DGP/SEAP

Belém, 13 de Março de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR do (a) servidor (a) EVERALDO SANTOS DE ANDRADE, matrícula funcional nº 57210693/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 15/02/2024.

CONCEDER ao (à) servidor (a) IVALDO COSME GOMES BRAGA, matrícula funcional nº 54196447/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 15/02/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1050998